



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1686/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **03 de abril a 29 de setembro de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida à servidora **WALKIRIA ALVES DE LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de maio de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**